





SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

## **HOMOLOGAÇÃO**

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 064/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE AMPOLAGEM PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 3.109-PG/2021.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. (CNPJ n.º 43.295.831/0001-40), sagrou-se vencedora para os lotes 18, 20, 26 e 30, no valor total de R\$ 142.747,68 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos);
- **PORTAL LTDA.** (CNPJ n.º 05.005.873/0001-00), sagrou-se vencedora para os lotes 21 e 28 no valor total de R\$ 92.062,00 (noventa e dois mil e sessenta e dois reais);
- ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALRES E ONCOLÓGICOS LTDA. (CNPJ n.º 04.307.650/0025-02), sagrou-se vencedora para os lotes 24 e 29 no valor total de R\$ 124.366,56 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);
- JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP. (CNPJ n.º 21.940.274/0001-30), sagrou-se vencedora para o lote 01, no valor total de R\$ 40.487,76 (quarenta mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), e.
- **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA.** (CNPJ n.º 04.027.894/0007-50), sagrou-se vencedora para os lotes 12, 16, 22 e 25, no

fl. 1 / 2











SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

valor total de R\$ 798.815,48 (setecentos e noventa e oito mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

Quanto aos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 17, 19 e 27, estes foram tidos por DESERTOS, uma vez que não acudiram licitantes.

Quanto aos lotes 14 e 23, estes foram tidos por FRACASSADOS, uma vez que todas as propostas para eles ofertadas mantiveram-se acima do preço de referência estipulado pela Prefeitura do Município de Jahu.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos contra o objeto do referido Pregão Eletrônico.

## **RESOLVE:**

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

 II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura das Atas de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 03 de janeiro de 2.022.

## LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 2 / 2



Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 <u>www.jau.sp.gov.br</u> Telefones: (14) 3602-1742

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"

